

ATO TRT5 Nº 319, DE 14 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 8963/2026, resolve:

Exonerar a servidora LUCIANA MAIA CARDOSO BORGES do Cargo em Comissão de ASSESSOR-CHEFE (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE JUIZ CONVOCADO PAULO TEMPORAL, com efeitos a partir de 13/7/2026.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 320, DE 14 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 8977/2026, resolve:

Nomear o servidor ANDRE LUIS PEREIRA SOCORRO, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARCO ANTÔNIO VALVERDE, na vaga decorrente da exoneração de ELISABETE MAICO KATAOKA.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 321, DE 14 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 8963/2026; resolve:

Nomear o servidor LUCIO GUEDES FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR-CHEFE (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE JUIZ CONVOCADO PAULO TEMPORAL, na vaga decorrente da exoneração de LUCIANA MAIA CARDOSO BORGES.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 167, DE 8 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 15/06/2026 e o constante do PROAD nº 3351/2026, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor ODENIR DE VASCONCELOS SOARES, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT da 6ª Região, com proventos integrais, compostos pelo vencimento básico do cargo efetivo (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pelas Leis nº 13.317/2016, nº 14.523/2023 e nº 15.293/2025); acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), correspondente a 140% (cento e quarenta por cento), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016); da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 3% (três por cento), na forma da Lei nº 9.527/1997, combinada com a Medida Provisória nº 1.815, de 08/03/1999, e suas reedições; e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), de acordo com o decidido no PROAD nº 3775/2026, decorrente da incorporação de 1/10 (um décimo) de Encarregado de Acordo e Pagamento/FC-03, com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.112/1990, combinado com a Lei nº 8.911/1994 e com o art. 5º da Lei nº 9.624/1998, em consonância com a jurisprudência do TCU, e de 1/5 (um quinto) de Encarregado de Acordo e Pagamento/FC-03, com fundamento na Lei nº 8.911/1994, combinada com o art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e com a Ação Coletiva do Processo nº 2004.34.00.048565-0, ajuizada pela ANAJUSTRA, com trânsito em julgado, assegurando-se o direito ao reajustamento do benefício na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. A vigência da aposentadoria dar-se-á a partir da publicação deste Ato, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/1990. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. RUY SALATHIEL DE A. E. M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 815, DE 14 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ajustes nos quadros lotacionais e funcionais;

CONSIDERANDO a Portaria GP n.º 0812, de 13/7/2026, publicada no DEJT de 14/7/2026, que dispensou a servidora CAREN BEATRIZ BRANDÃO NUNES DA ROCHA da função comissionada de Conciliador, FC-5, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, removeu-a da Secretaria-Geral Judiciária para a Secretaria Administrativa, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CELSO DE MELO XAVIER, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Especial de Desembargador - FC-05, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior.

Art. 2º DESIGNÁ-LO para exercer, em caráter excepcional e provisório, a função comissionada de Conciliador, FC-5, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 817, DE 14 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo instaurado por meio do do MEMORANDO Nº 11/2026/TRT14/SADM, doc. 1 do Proad 4649/2026, procedente da Secretaria Administrativa;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado nos autos do Proad 4649/2026, id. 2, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor VITOR ANTONIO FERNANDES FILHO, Analista Judiciário / Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 5 - FC-5 da Secretaria Administrativa.

Art. 2º REMOVÊ-LO da Secretaria Administrativa para o Núcleo de Licitações/SADM.

Art. 3º DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente 5 - FC-5 do Núcleo de Licitações.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 818, DE 14 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo instaurado por meio do do MEMORANDO Nº 11/2026/TRT14/SADM, doc. 1 do Proad 4649/2026, procedente da Secretaria Administrativa;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado nos autos do Proad 4649/2026, id. 2, resolve:

DESIGNAR a servidora CAREN BEATRIZ BRANDÃO NUNES DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5 - FC-5 da Secretaria Administrativa, a partir da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 642, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13761/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIOLA MARIA GOMES BARROS, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Sorocaba - Itapetininga, da Secretaria Conjunta de Sorocaba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Calculista FC-04.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEPR Nº 72, DE 2 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DJ/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, e tendo em vista a Diligência nº 21182/2026 do Tribunal de Constas da União e o que consta no PROAD Nº 563/2024, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o ATO SEGEPR.PR Nº 032/2025, de 3/2/2025, publicado no DOU nº 24, Seção 2, pag. 69, de 4/2/2025, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor MARCOS MENDONÇA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 1570, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, para modificação do fundamento de concessão do benefício para os arts. 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional (EC) nº 103/2019 c/c art. 188 da Lei 8.112/1990, com proventos integrais correspondentes à totalidade da última remuneração de tal cargo, constituídos das seguintes parcelas:

I - Vencimento Básico (VB): valor equivalente à Classe "C" e Padrão 13 do cargo ocupado - art. 1º, Anexo I, da Lei 13.317/2016 c/c art. 1º da Lei 14.520/2023;

II - Gratificação Judiciária (GAJ): valor correspondente ao percentual de 140% sobre o VB estabelecido no Anexo I da Lei 13.317/2016 - art. 13 da Lei 11.416/2006, com redação dada pela Lei 13.317/2016;

III - Adicional de Qualificação (AQ): valor equivalente ao percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o VB - arts. 14 e 15, III, da Lei 11.416/2006;

IV - Adicional por Tempo de Serviço (ATS): valor equivalente ao percentual de 14% (quatorze por cento) incidente sobre o VB - art. 67 da Lei 8112/1990 c/c art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001;

